

Moção

Moção de Congratulações e Aplausos pelos 62 anos de emancipação Política do Município de Lafaiete Coutinho.

O **DEPUTADO** que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa, **Moção de Congratulações em decorrência do aniversário de 62 anos do Município de Lafaiete Coutinho, a ser comemorado no dia 20 de fevereiro de 2024.**

Trata-se de um importante município do Estado da Bahia, que alcançou sua emancipação política e administrativa por força da lei estadual, no ano de 1962.

A região era originalmente habitada pela nação indígena maracá. A ocupação populacional por descendentes de portugueses se iniciou no século XIX, por meio das famílias de Torquato Almeida, de Felipe Abade, de Noel Alves, os Barretos, os Andrades, os Leôncio e os Lala, ali se estabeleceram desenvolvendo a agropecuária e formando o arraial Três Morros.

Em 1962, o povoado de Três Morros é elevado à categoria de município com a denominação de Lafaiete Coutinho, de acordo com a Lei Estadual n.º 1.619, de 20-02-1962, tendo sido desmembrado do território municipal de Maracás. No ano seguinte, em 7 de abril de 1963, o Município de Lafaiete Coutinho foi instalado.

Dê-se ciência dessa Moção de Congratulações ao Prefeito e Vice Prefeito do Município de Lafaiete Coutinho bem como a todos os membros da Câmara de Vereadores, à Imprensa Oficial e a todos os munícipes.

Sala das sessões.

Salvador – Bahia, 19 de fevereiro de 2024

Patrick Lopes

Deputado Estadual